ATO DO PRESIDENTE N º 33/16

Autoriza a abertura de Processo Administrativo para AQUISIÇÃO DE ROTEADOR.

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE equipamento de informática – ROTEADOR, para a CMMiracatu/SP, atendendo a solicitação contida no Memorando nº 46/16 – DIR. ADM.

Miracatu, 01 de Agosto de 2016.

José Fanes dos Santos
Presidente